



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2018

PROCESSO N.º: 23113.000903/2013-41

Às 9h, horário oficial de Brasília, do dia 20 de abril de 2018, na sala de reunião da Comissão de Licitação, localizada no prédio da Superintendência de Infraestrutura do Campus São Cristóvão, reuniu-se a Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação, composta dos membros abaixo relacionados, para recebimento dos envelopes habilitação e propostas alusivas à abertura da presente Concorrência.

Apresentam habilitação e proposta a empresa abaixo:

Nº	EMPRESAS	CNPJ
01	DELTA CONSULTORIA LTDA.- EPP	32.758.146/0001-97

Abertos os envelopes, foi dada continuidade à sessão.

OBS: O SECOM/UFS INFORMOU QUE NENHUMA EMPRESA ENVIOU ENVELOPES, ATRAVÉS DO CORREIOS OU VIA SEDEX, PARA A PRESENTE LICITAÇÃO.

Com base no relato da Ata anexa, eu, MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA, secretário da sessão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuufs@gmail.com

REPRESENTANTES	CPF	RUBRICA
I. FLÁVIO FONTES SILVA	909.030.995-00	

MEMBROS DA COMISSÃO

Antonia Emmanuela A.V. dos Santos
 Aux. Adm. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
 Presidente da CPCFJL / SIAPE 1103150

Manoel F. F. Cabral
 Engº. Civil MANOEL FERNANDO FREIRE
 CABRAL
 Membro – SIAPE 1643178

Grasiela Freire da Cunha
 ADM. GRASIELA FREIRE DA
 CUNHA
 Membro Suplente – SIAPE 1567371

Muriilo Ferreira de Oliveira
 Aux. Adm. MURILO FERREIRA DE
 OLIVEIRA
 Membro - SIAPE 1104335



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**ATA DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA
SESSÃO ALUSIVA À CONCORRÊNCIA N.º
003/2018, OBJETIVANDO LEVANTAMENTO
TOPOGRÁFICO E ACOMPANHAMENTO
TOPOGRÁFICO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS
REFERENTES ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO SERTÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.**

Às nove horas, horário oficial de Brasília, do dia vinte de abril de dois mil e dezoito, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria n.º 329 de 15.03.2018 – GR, para realizar os procedimentos para a abertura da sessão alusiva à Concorrência n.º 003/2018, objetivando a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, para o **Levantamento Topográfico e Acompanhamento Topográfico das atividades e serviços referentes às Obras de Implantação do Campus Universitário do Sertão**, o qual será implantado no terreno na Fazenda Experimental, na Rodovia SE-106 e SE-414, no município de Nossa Senhora da Glória, no estado de Sergipe, com aproximadamente área total do terreno de 700.000,00m² (70,00ha e perímetro de 3.389.360,00m) e 10 (dez) quilômetros da sede administrativa, consoante Memorial Descritivo e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital n. 003/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

No horário preestabelecido, compareceu à sessão apenas a empresa:

01. DELTA CONSULTORIA LTDA.- EPP, CNPJ n. 32.758.146/0001-97. Representante Senhor Flávio Fontes Silva, CPF n. 909.030.995-00 - SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista, Receita Estadual e Receita Municipal regulares. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal, ao Tribunal Superior do Trabalho e ao Conselho Nacional de Justiça, não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa.

Ato seguinte, foi aberto o envelope de habilitação sendo a documentação analisada na própria sessão, observada a condição preestabelecida no edital, item 7.1, alínea “i”, em virtude da presença na Comissão de Licitação do Engenheiro Civil Manoel Fernando Freire Cabral, e da Engenheira Civil Grace Monique Souza Cardoso, ambos membros do Departamento de Obras e Fiscalização da UFS

Item 5.5.1 - Carta de credenciamento do representante da empresa licitante com a respectiva qualificação, quando se fizer presente, onde constem os poderes a ele delegados. Caso seja titular da empresa, apresentar documentação que comprove sua capacidade para representá-la.	
EMPRESA	ATENDIMENTO
DELTA CONSULTORIA LTDA.- EPP	A empresa está representada pelo seu sócio administrador Senhor Flávio Fontes Silva, CPF n. 909.030.995-00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Item 5.5.5.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte, de que trata a Lei Complementar nº. 123/2006, que desejarem fazer jus ao tratamento diferenciado e favorecido previsto na referida Lei, deverão apresentar ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou documento da Receita Federal no qual conste que a mesma é ME ou EPP ou ainda declaração atualizada emitida pelo SICAF.

EMPRESA	ATENDIMENTO
DELTA CONSULTORIA LTDA.- EPP	Comprovou com a certidão emitida pela JUCESE em 06/04/2018 – Empresa de Pequeno Porte

Item 5.6 – As empresas devem comprovar possuir boa situação financeira, mediante índices de balanço: Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), Solvência Geral (SG), Liquidez Seca (LS) iguais ou superiores a 1,0 (um), consoante o **Anexo III – qualificação econômico-financeira**.

EMPRESA	ATENDIMENTO
DELTA CONSULTORIA LTDA.- EPP	A empresa atendeu à exigência. A análise técnica calculou os índices e achou valores divergentes dos apresentados, mas igualmente satisfatórios para comprovar tais índices maiores que 1,0 (um). Documento de análise anexo.

Item 5.7 - Análise a capacidade de contratação da empresa, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 31 da Lei 8.666/93, de acordo com fórmula constante no **Anexo III (qualificação econômico-financeira)**.

EMPRESA	ATENDIMENTO
DELTA CONSULTORIA LTDA.- EPP	A empresa atendeu à exigência

Item 5.8 - A licitante deverá relacionar obrigatoriamente **TODOS** os seus contratos vigentes (em andamento), conforme orientações contidas no **ANEXO III - Qualificação Econômico financeira, sob pena de inabilitação, caso assim não proceda.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EMPRESA	ATENDIMENTO
DELTA CONSULTORIA LTDA.- EPP	A empresa atendeu à exigência

Item 5.9.1 - Prova de regularidade de registro e quitação Pessoa Jurídica da empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA em nome da licitante, válida na data de recebimento dos documentos de **habilitação e classificação**, onde conste a área de atuação **compatível** com a execução da obra objeto do Edital, emitida pelo **CREA** da jurisdição da sede da licitante.

EMPRESA	ATENDIMENTO
DELTA CONSULTORIA LTDA.- EPP	Certidão nº. 426743/2018 válida até 31/03/2019 – CREA/SE

Item 5.9.2 – Atestado de capacidade técnica-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante dos serviços, que comprove que a licitante executou serviço de características técnicas compatíveis ou similares com as do objeto da presente licitação, conforme **item 11 do ANEXO II do edital – Qualificação Técnica.**

EMPRESA	ATENDIMENTO
DELTA CONSULTORIA LTDA.- EPP	CAT - 408442/2015 Atestado emitido SECRET. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENV. ENERG. SUSTENTÁVEL – SEINFRA CAT 116/2017 Atestado emitido pela DEHOP – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS CAT 268/2009 Atestado emitido pela COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP CAT 1235629/2013 Atestado emitido pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS



7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

[Handwritten signatures and initials are present in the top right corner.]

Item 5.9.3 – Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente ou ter à sua disposição, na data prevista para entrega dos documentos de habilitação/proposta, responsável técnico habilitado detentor de atestado técnico, comprovando que executou serviços relativos ou similares ao ora licitado, para órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal ou empresa privada, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, emitidos pelo CREA/CAU.

Item 5.9.3.1 – A comprovação de aptidão técnica deverá respeitar à exigência do item 3, do ANEXO II do edital – **Qualificação Técnica.**

EMPRESA	ATENDIMENTO
DELTA CONSULTORIA LTDA.- EPP	CAT - 408442/2015 Atestado emitido SECRET. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENV. ENERG. SUSTENTÁVEL – SEINFRA CAT 116/2017 Atestado emitido pela DEHOP – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS CAT 268/2009 Atestado emitido pela COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP CAT 1235629/2013 Atestado emitido pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS Responsáveis Técnicos: Eng. Civil José Cardoso Lima e Eng. Civil Flávio Fontes Silva

Item 5.9.4 – Declaração opcional de visita técnica ou declaração de conhecimento prévio do local da realização dos serviços

EMPRESA	ATENDIMENTO
DELTA CONSULTORIA LTDA.- EPP	Declaração de conhecimento prévio do local da realização dos serviços.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuufs@gmail.com

8
MRE
de
A
d

Além das exigências acima também foi constatado o atendimento aos itens do edital, quanto à emissão das seguintes declarações: 5.9.5.1 - Declaração expressa de que o licitante assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade das certidões apresentadas e que se submete às condições do Edital, em todas as fases da licitação. 5.9.5.2 - Declaração do licitante de que recebeu todos os documentos necessários à sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações técnicas e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do futuro contrato. 5.9.5.3 - Declaração, assinada por quem de direito, de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. 5.9.5.4 – Declaração de inexistência de fato superveniente. 5.9.5.5 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme **ANEXO IV**.

Destarte, a Comissão de Licitação decidiu considerar:

- a) **HABILITADA** a empresa **DELTA CONSULTORIA LTDA.** - EPP, CNPJ n. 909.030.995-00 por ter atendido as todas as condições de habilitação do edital;

Por se tratar de única empresa participante do processo de licitação e, considerando sua Habilitação na primeira fase do certame, a Comissão de Licitação decidiu prosseguir com a segunda fase de abertura do envelope de proposta.

O valor estimado para o serviço de acordo com o item 6.1 do edital é de **R\$ 356.488,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)**, conforme planilha orçamentária.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuufs@gmail.com

A análise da proposta, nos termos do edital, considerou o que se segue:

5.10.2 - Prazo global em dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço emitido pelo DOFIS/SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA UFS - INFRAUFS/UFS, em que a licitante se compromete a executar a totalidade dos serviços, não sendo permitido prazo superior ao estabelecido na cláusula 3.3 deste Edital, que é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, observando-se o disposto no **ANEXO I**.

5.10.3 - Prazo de validade da PROPOSTA DE PREÇOS, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da sua respectiva abertura;

EMPRESA	ATENDIMENTO
DELTA CONSULTORIA LTDA.-EPP	A empresa atendeu à exigência do edital Valor global: R\$ 356.099,18 (trezentos e cinquenta e seis mil noventa e nove reais e dezoito centavos) .

5.10.4 - Planilha Orçamentária com todos os preços unitários, com duas casas decimais, e preço total em moeda corrente. Os preços de cada item/subitem da planilha não poderão ultrapassar o valor mencionado para o item/subitem na referida planilha orçamentária fornecida pela UFS.

5.10.4.1 - A planilha orçamentária deverá ser apresentada também em CD-ROM, em arquivo no formato ORSE e EXCEL, junto com a proposta de preços, ressaltando que a sua apresentação não substitui a apresentação da planilha escrita e assinada para efeito de análise e julgamento.

EMPRESA	ATENDIMENTO
DELTA CONSULTORIA LTDA.-EPP	A empresa atendeu à exigência do edital, ressaltando apenas que a planilha de quantitativo de preços, item 2.01 foi



10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

	utilizado o parâmetro de unidade em m ² , no entanto, na composição de preços unitários, verificou-se que esse parâmetro consta como unidade (und.), conforme edital.
--	--

5.10.5 - Cronograma físico-financeiro geral obedecendo à discriminação da planilha orçamentária, de 12 (doze) etapas de 30 (trinta) dias, coincidindo com o recebimento provisório da obra e conforme prazo de execução disposto no item 3.3.

5.10.5.1 – cada licitante deverá apresentar obrigatoriamente o cronograma físico-financeiro da obra com os prazos de cada sub etapa dos serviços. No ato da assinatura da Ordem de Serviço a empresa deverá entregar o cronograma executivo e o planejamento executivo da obra detalhado, que deverá ser aprovado pelo Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS.

EMPRESA	ATENDIMENTO
DELTA CONSULTORIA LTDA.- EPP	A empresa atendeu à exigência do edital

5.10.6.1 - composição detalhada dos preços unitários, em duas casas decimais, (incluindo mão-de-obra, custo de todo material utilizado e BDI) resultando na clareza da formação dos preços dos itens que compõem a planilha orçamentária.

EMPRESA	ATENDIMENTO
DELTA CONSULTORIA LTDA.- EPP	Atendeu á exigência do edital

5.10.6.2 - composição detalhada do BDI (modelo referencial - ANEXO I)

EMPRESA	ATENDIMENTO
DELTA CONSULTORIA LTDA.- EPP	O ISS considerado pela empresa, apresentado para o cálculo do BDI de Serviço, foi de 5,00%, mas atende à Legislação do Município de Nossa Senhora da Glória, consequentemente,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

11

atende à exigência do edital.

A análise técnica das planilhas pelo Departamento de Obras e Fiscalização da UFS é condição preestabelecida no edital para aceitação das propostas.

Destarte, considerando todo o exposto, com base na análise técnica do DOFIS/UFS, a comissão decide considerar CLASSIFICADA a empresa DELTA CONSULTORIA LTDA. - EPP, CNPJ n. 909.030.995-00 por ter atendido as todas as condições do edital, com o valor global de R\$ **356.099,18 (trezentos e cinquenta e seis mil noventa e nove reais e dezoito centavos)**.

O resultado de habilitação e classificação será divulgado no Diário Oficial da União em 23/04/2018. A partir de 24/04/2018 começa a vigorar o prazo para interposição recursal, nos termos do Artigo 109, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei n. 8.666/93, encerrando-se às 17h, do dia 30/04/2018.

Nada mais a declarar, foi lavrada a presente Ata que, após lida, foi rubricada por todos os membros da Comissão e representante presente. Esta ata terá publicidade e divulgação no portal da CPCFJL, disponível em: <<http://cpcfjl.ufs.br/pagina/21148-concorrencia-publica-2018>>.

Assinatura da Comissão:


AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

Manoel F. F. Cabral

ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL

Membro – SIAPE 1643178

Murilo Ferreira de Oliveira

AUX. ADM. MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA

Membro – SIAPE 1104335

Grasiela Freire da Cunha

ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA

Membro Suplente – SIAPE 1567371

Representante:

[Handwritten signature]

DELTA CONSULTORIA LTDA.- EPP - EPP. – CNPJ 32.758.146/0001-97 –

Representante: Senhor Flávio Fontes Silva, CPF n. 909.030.995-00

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CONCORRÊNCIA 003/2018

Topografia - Campus do Sertão

Prazo: 360 dias

DELTA CONSULTORIA LTDA - EPP

Ativo circulante =	453.750,00
Realizavel a longo prazo =	435.000,00
Passivo circulante =	187.640,00
Exigível a longo prazo =	-
Estoque =	-
k =	10,00
PL =	2.671.315,83
n =	12,00
MCE =	1.294.218,77
PO =	356.488,00
PL atualizado =	2.671.315,83

LG =	4,74
LC =	2,42
LS =	2,42
ICC =	16,18
CFAT =	26.713.158,30


Eng. Manoel Fernando Freire Cabral
DICOF/DOFIS/INFRAUFS
SIAPE - 1643178


RACE MONIQUE SOUZA CARDOSO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - SE 9230/D
CETRO RM SERVIÇOS LTDA
CNPJ 08.307.120/0001-48